



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conferência em www.tcees.tc.br
Identificador: A2B22-38AB3-54466



Processo: 06584/2022-1

Identificação do CidadES: 2022.500T1500001.09.0016

Termo de Designação de Gestores/Fiscais Nº 139, de 1 de dezembro de 2022.

Designar servidores para fiscalização da Contratação 00094/2022, firmada com a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS.

A SECRETÁRIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO TRIBUNAL CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46 do Regimento Interno deste Tribunal e, tendo em vista o art. 73, Inciso I, letra b da Lei nº 8.666/1993, como também o que consta no item 2.3 do capítulo 1, da Norma Interna SCT - 02/2013, aprovada pela Portaria N nº 076, de 12 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para fiscalização da [Contratação 00094/2022](#), firmada com a **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, no valor de **R\$ 15.821,48 (quinze mil oitocentos e vinte e um reais e quarenta e oito centavos)**, constante dos autos do **Processo TC nº 6584/2022-1**, conforme abaixo discriminado:

Fiscal Titular: Pedro de Paiva Brito Filho - Matrícula: 203613

Fiscal Substituto: Alexandre Augusto C. C. Polli - Matrícula: 200235

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ARINÉLIA OLIVEIRA DE AGUIAR BRAZ

Secretária Geral Administrativa e Financeira - SEGAFI
Delegação de competência concedida pela Portaria Normativa nº 104,
publicada no Diário eletrônico do TCEES de 08 de outubro de 2020.